

EXTRATO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA FAZENDA ESTADUAL DO PIAUÍ - AAFPEPI

Associação dos Auditores Fiscais da Fazenda Estadual do Piauí – AAFPEPI, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativo, entidade de caráter permanente, representativa da classe, com sede e foro na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CNPJ 06.710.909/0001-10, tem como finalidades: promover a união dos filiados. Propugnar por uma perfeita ética profissional. Observar as leis e os princípios morais e cívicos. Abstenção de qualquer propaganda de doutrinas incompatíveis com a instituição e os interesses nacionais, assim como de candidaturas a cargos eletivos estranhos à Associação. Tendo como poderes Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, órgão máximo da entidade. Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, eleitos por voto direto e secreto em chapa única conjunta com o SINAFPEPI. Representada em juízo e fora dele pelo Presidente da Diretoria. Tendo como filiados os Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, ativos, inativos e pensionista na forma do Estatuto, sem distinção de cor, estado civil e credos políticos e religiosos, com direito de votar, ser votado e participar das Assembléias Gerais na forma do Estatuto, que contribuirão mensalmente na forma estatutária. Sujeitos às penalidades previstas no Estatuto. Com patrimônio formado por contribuições, rendas financeiras, patrimonial, doações, subvenções, auxílios, contribuições de terceiros e legados; renda proveniente de empreendimentos de atividades e de serviços.

Extrato conforme alteração do Estatuto aprovada em Assembléia Geral Extraordinária do dia, 06 de outubro de 2006.

P. P. 3740

EXTRATO

ESTATUTO DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA FAZENDA ESTADUAL DO PIAUÍ SINAFPEPI

O Sindicato dos Auditores Fiscais da Fazenda Estadual do Estado do Piauí – SINAFPEPI, CNPJ 69.617.835/0001-91, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e duração indeterminada, fundado em 27 de maio de 1997, com sede e foro em Teresina – PI, é a organização sindical representativa da categoria profissional dos Auditores Fiscais ativos, inativos e pensionistas da Fazenda Estadual, com jurisdição na base territorial do Estado do Piauí, regendo-se pelo Estatuto e pela legislação pertinente. Tem como finalidades: representar e promover a união dos filiados. Propugnar por uma perfeita ética profissional. Observar as leis e os princípios morais e cívicos. Abstenção de qualquer propaganda de doutrinas incompatíveis com a instituição e os interesses nacionais, assim como de candidaturas a cargos eletivos estranhos ao Sindicato. Tendo como poderes Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, órgão máximo da entidade. Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos por voto direto e secreto em chapa única conjunta com a AAFPEPI. Tendo como filiados os Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, ativos, inativos e pensionistas, sem distinção de cor, estado civil e credos políticos e religiosos, com direito de votar, ser votado e participar das Assembléias Gerais, na forma do Estatuto. Sujeitos às penalidades e contribuições previstas no Estatuto. Com patrimônio formado por contribuições, rendas financeiras, patrimonial, doações, subvenções, auxílios, contribuições de terceiros e legados; renda proveniente de empreendimentos de atividades e de serviços. Representado em juízo e fora dele pelo Presidente da Diretoria.

Extrato conforme alteração do Estatuto aprovada em Assembléia Geral Extraordinária do dia, 06 de outubro de 2006.

P. P. 3741

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí – PI, torna público que requereu à Secretaria de MEIO AMBIENTE e RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a **Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI**, para implantação de melhorias da rodovia vicinal entre as localidades Boa fé e Buriti de Santo Antonio com uma extensão de 18,138 Km.

P. P. 3731

EDITAL DE LICENCIAMENTO E OUTORGA

Prefeitura Municipal de Inhuma -PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, pedido de licenciamento prévio (LP,LI,LO), bem como, a OUTORGA PREVENTIVA com vistas a reservar determinado volume outorgável, para:
4.650m3/ano
Empreendimento: Poço Tubular
Denominação da Fonte: Serra do Mocó
Localização Geográfica: Latitude 9 708 750 Longitude: 323 100
Localização Hidrográfica: Bacia – Parnaíba sub-bacia: Sambito
Volume Requerido: (m3/ano): 4.650
Finalidade de uso: Consumo humano e dessententação animal

A Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, pedido de licença de Operação (LO), bem como, a OUTORGA DE USO com vistas a reservar determinado volume outorgável das seguintes Localidades:
Empreendimento: Perfuração de poço Tubular
Volume outorgável: 4.000m3/ano
Denominação da Fonte: Tranqueira
Localização Geográfica: Latitude : 8° 15'40,58 longitude: 45° 29'59,57"
Localização Hidrográfica: Bacia – Parnaíba Sub-Bacia: Uruçuí
Volume Requerido: (m3/ano): 4.000
Finalidade de uso da água: abastecimento humano e dessententação animal.

Empreendimento : poço tubular
Denominação da Fonte: poço de Corriente
Volume outorgável/requerido : 4.000m3/ano
Localização Geográfica: Latitude :7° 40'40,15" Longitude: 45° 29'29,8"
Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-Bacia: Uruçuí
Volume Rtequerido: m3/ano: 4.000
Finalidade de uso: Abastecimento Humano e desententação animal.

Empreendimento: poço tubular
Denominação da fonte: poço Vão do Paracatí
Volume outorgável/requerido: 20.000m3/ano
Localização geográfica: Latitude 8° 05' 23,3" Longitude: 45° 19'47,5"
Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sdub-Bacia: Uruçuí
Finalidade de uso da água: abastecimento humano e desententação animal.

Empreendimento: poço tubular
Denominação da Fonte: Vão do Negro
Volume Outorgável/requerido: 20.000m3/ano
Localização Geográfica: 07° 37' 06,81" Longitude: 45° 21' 24,69"
Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-Bacia: Uruçuí
Finalidade de uso da água: abastecimento humano e desententação animal

Empreendimento: Poço tubular
Denominação da fonte: Vaca Morta
Volume outorgavel/requerido: 8.000m3/ano
Localização Geográfica: Latitude: 07° 41' 19,05" longitude: 45° 24' 45,27"
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Uruçuí
Finalidade de uso da água: abastecimento humano e desententação animal.

P. P. 3730

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Alto Longa –PI, torna publico que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, licença ambiental para implantação do sistema de esgotamento sanitário.

P. P. 3743

Raimundo Daltro Galvão – CPF: nº 009.0545.33-87, torna público que requereu à Secretaria de MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS a Licença de Operação - LO, para Lavra Garimpeira de Opala, no município de Pedro II – PI.

P. P. 3745